



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 – CCC/PMPA**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO / REINSTALAÇÃO DE AR - CONDICIONADO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2015.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa a **TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, com sede na Rua do Fio, quadra – A, Bairro: Novo Horizonte 2, CEP: 67.200-000 - município de Marituba, Estado do Pará, fone: (91) 3256- 1120 / 98499-4442 / 9936-95218 email: tamrefrigeracao@hotmail.com / tamrefrigeracao.ltda@gmail.com, inscrita no CNPJ: 29.044.927/0001-05. Representante, Tiago Lisboa de Alcantara, CPF: 845.964.062-00, RG: 4165733-SEGUP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº. 05/2015, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a redução de gasto público através da supressão de 10% em cima do valor global do **Contrato Administrativo nº 031/2021-CCC/PMPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do Termo Aditivo passará de R\$ 498.275,26 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), para R\$ 448.447,73 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), após a supressão de 10%, equivalente a R\$ 49.827,53 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE ENTREGA DOS ITENS E DAS ALTERAÇÕES

As condições da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação de ar-condicionado permanecem as mesmas previstas no Pregão Eletrônico SRP/DGL/SEPLAD Nº 005/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente termo aditivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2023 a 05/04/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, conforme folha de despacho – 6ª Seção/EMG/Orç, presente na Seq. 34 do PAE: 2022/348545 ocorrerá:

Programa: 1297:	1297 - Manutenção da Gestão;
Projeto/Atividade:	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza da Despesa:	33.90.30 - Material de consumo;33.90.37- OCACAO DE MAO-DE-OBRA;3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ; 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente;
Plano Interno:	4120008338C; 4120008338E;
Fonte:	01500000001 (Recursos Ordinários);

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 assim como a supressão no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, ar-condicionado), de acordo com o Parecer Jurídico nº 081/2023/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.desinstalação e reinstalação de

A redução de despesa tem previsão constante no inciso II, § 1º do Art.2º do Decreto nº 2.938, de 10 de março de 2023 (Altera o Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de

2020, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual), quanto a redução de despesa de custeio em no mínimo 10%, em especial quanto a prestação de serviços contínuos, onde se deve tentar a renegociação de preços com os fornecedores, para se obter condições mais vantajosas para a Administração Pública Estadual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 17 de Março de 2023.

CONTRATANTE: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

TIAGO LISBOA DE
ALCANTARA:84596406200

Assinado de forma digital por TIAGO LISBOA DE ALCANTARA:84596406200
Dados: 2023.03.17 14:30:25 -03'00'

CONTRATADA: T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.
TIAGO LISBOA ALCANTARA
CPF: 845.964.062-00

TESTEMUNHAS:

NOME: Dulcilene dos N. Carlos da Silva NOME: Ruan de Souza Junior
CPF: 933.528.402-53 CPF: 041.926.182-65
RG n.º: _____ RG n.º _____

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 165 CFP/PMPA/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0831592-66.2022.8.14.0301, TORNAM PÚBLICA a alteração da condição de eliminadas para aprovadas e não classificadas no Resultado Final da Prova Objetiva – Sexo Feminino do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020 das candidatas relacionadas, nos seguintes termos:

1. Conforme os subitens 11.3 e 11.3.1 do Edital nº01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, as candidatas abaixo relacionadas são consideradas aprovadas na Prova Objetiva, mas não classificadas à 2ª Fase – Exame de Avaliação Psicológica, de acordo com o subitem 12.2.b) do referido Edital.

CFP/PMPA (sexo feminino)

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA
272145007	MEIRY HELEN SILVA SOUSA	547
272174963	PATRICIA DE JESUS FERREIRA CARVALHO	728
272154022	ELISSANDRA POMPEU FURTADO	836
272105128	TAMIRES GRABRIELLI DIAS MESQUITA	2503
272147048	JOICE CINTHIA SILVA DA SILVA	6821

2. Este edital destina-se à cumprir a decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 0831592-66.2022.8.14.0301 e, nos termos da referida decisão, a condição de “aprovadas, mas não classificadas”, não implica em classificação automática para a 2ª fase do concurso, sendo esta uma decisão de caráter precário, podendo vir a sofrer alterações até o trânsito em julgado do processo.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 23 de março de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 918621

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 189/23/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.304 do dia 28/02/2023; **Onde Lê-Se:** Suprido ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL, MAJ PM, MF: 57217248/1; **Leia-Se:** Suprido CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA, CAP PM, MF: 57195807/2; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 918474

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Nº. 031/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2021-CCC/PMPA, pelo período de 12 (Doze) meses. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 448.447,73 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos); **Data de Assinatura** 17/03/2023; **VIGÊNCIA:** 06/04/2023 a 05/04/2024. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ; 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 4120008338C; 4120008338E; Fonte: 0150000001 (Recurso Ordinário); Empresa: TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP; CNPJ Nº 29.044/0001-05; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 918403

PORTARIA Nº1264/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Raphael De Queiroz Vieira; CPF: 843.407.542-34; Valor: R\$696,32. SD PM Wemerson Antonio Oliveira Da Silva; CPF: 015.575.792-02; Valor: R\$685,76. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1265/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abetetuba-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Michele Karoline Araujo Da Silva; CPF: 000.620.922-00; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Ivana Reis Souza; CPF: 613.446.302-78; Valor: R\$1.055,04. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1266/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Geinyel Rodrigues Silveira; CPF: 896.254.802-00; Valor: R\$1.012,80. CB PM Ellen Sabrina Da Silva Mattos; CPF: 014.748.702-10; Valor: R\$1.012,80. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1267/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 773.753.272-20; Valor: R\$1.055,04. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1268/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Moisés Mendes Da Silva; CPF: 484.651.512-53; Valor: R\$1.055,04. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1269/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Paulo Sérgio Costa Da Silva; CPF: 327.676.842-91; Valor: R\$696,32. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1270/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Waldomiro Da Cruz Braga; CPF: 467.296.402-78; Valor: R\$1.055,04. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1271/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Jonathan Moraes Dos Reis; CPF: 916.568.342-00; Valor: R\$1.012,80. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1272/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Pollyanna Dos Reis Moreira Costa; CPF: 017.206.991-27; Valor: R\$696,32. CB PM Leonardo Felipe Nascimento Costa; CPF: 001.545.292-14; Valor: R\$685,76. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1273/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Michael Franco Lobão Ferreira; CPF: 518.015.582-72; Valor: R\$1.055,04. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.